



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RESOLUÇÃO Nº 602

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE), usando da atribuição que lhe confere o art. 32 do Regimento Interno e na forma da resolução do Conselho Deliberativo, em sessão do dia 15 de outubro de 1962,

RESOLVE:

- 1ª - Indicar o Engenheiro Murilo Bezerra Rodrigues para representar a União Federal na Diretoria da Sociedade denominada ÁGUAS E ESGÔTOS DO PIAUÍ S/A (AGESPISA), Estado do Piauí;
- 2ª - Indicar os Bacharéis Zenaldo Barbosa Rocha, Luiz Romero Patury Accyoly e o Engenheiro Abrahão Fainzilber para, agindo em conjunto ou separadamente, representarem a União Federal na Assembléia de Constituição e nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Sociiedade denominada ÁGUAS E ESGÔTOS DO PIAUÍ S/A (AGESPISA), Estado do Piauí, bem como daquelas que para o mesmo fim venham a ser constituída.

Recife, 15 de outubro de 1962

Celso Furtado
Superintendente